



PROJETO DE LEI N.º 217/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER

Trata-se de projeto de lei n.º 217/25 protocolado pela Mesa Diretora, com vistas a alteração da redação do art. 8º da Lei Municipal n.º 2127/2025

O referido projeto, foi encaminhado para deliberação em 26/6/2025, sendo aprovado por unanimidade.

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** a tramitação e **aprovação da proposição**.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de _____ de 2025.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luiz Felipe de Paula Pinto
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação